

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 590 /2018

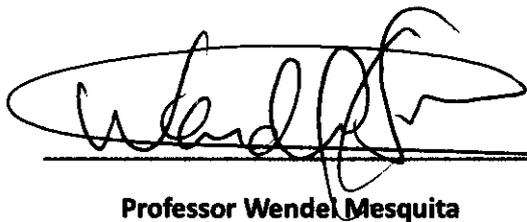
Dá o nome de Rua Iracema Ferreira Vilela à Rua Cabiúna, no bairro Braúnas

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Iracema Ferreira à Rua Cabiúna, código do logradouro 102774, no Bairro Braúnas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wendel Mesquita', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Professor Wendel Mesquita

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dar o nome de Rua Iracema Ferreira Vilela à Rua Cabiúna, no bairro Braúnas. A Rua Cabiúna foi inaugurada há mais de 30 anos pelo genro da Senhora Iracema Ferreira Vilela, sendo mantida com recursos e esforços próprios até o falecimento de ambos. Naquela época a região era carente, podendo ser comparada a uma área rural. Hoje em dia a rua ainda é mantida pela filha e netos da Senhora Iracema, sem qualquer ajuda do Poder Executivo.

A Sra. Iracema foi uma das primeiras moradoras do bairro e da região, ao todo foram mais 35 anos. Juntamente com seu genro sempre contratavam tratores para aplainar a rua devido a necessidade de manutenção constante, principalmente em épocas chuvosas. Essas atitudes evidenciam a importância da senhora para o referido local.

Além do mencionado, existe também no Município outra rua com o mesmo nome. Apesar de estar localizada em outro bairro, gera enormes transtornos tanto para moradores quanto para Copasa, Cemig e Prefeitura.

Diante do exposto conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.